

Uma das mais antigas menções referentes ao património encontra-se na época romana, através da palavra de *patrimonium*, que designava naquele período o conjunto de bens pertencentes ao pai, transmitido aos sucessores pela forma de herança. Na época o conceito era então associado ao privado, designando os objetos herdados de geração em geração.

Passaram alguns séculos sem que o património constituísse um assunto relevante, até à época do Renascimento e do Humanismo. É sobretudo nos finais do século XV que o conceito de património como bem comum a um determinado grupo social, se começa a formar, justificado pelo surgimento da necessidade de um tipo de cultura que acompanhasse as mudanças vividas na sociedade da época, associadas, por um lado, ao rompimento da ideologia ligada ao divino e ao sobrenatural, características da Idade Média e, por outro, ao renascer do humano e do natural.

Todavia, o final do século XVIII constitui um período de destaque na concepção do património bem como na definição de políticas para a salvaguarda de bens patrimoniais. Na realidade, foi graças à Revolução Francesa, que promoveu a destruição dos elementos associados ao Antigo Regime e, paradoxalmente, desenvolveu uma maior sensibilização relativamente aos monumentos do passado, que o património passa a ser identificado como testemunho da identidade e da memória das sociedades passadas. Paulatinamente, esta concepção de património alarga-se para outros países da Europa.

Devido ao crescimento do interesse cultural o século XIX é visto como o século dos nacionalismos e dos museus, e por isto surge a necessidade de esclarecimento sobre as origens dos povos e da essência cultural associada ao românticos da época. Paralelamente, no final deste século, registam-se alterações no conceito de património, que passa a abranger novas categorias. Uma das mais destacadas foi por exemplo, o património etnológico, colocando em evidência a sua parte imaterial, como os usos e costumes ou as tradições. Na realidade até então, a definição de património abrangia apenas documentos, pinturas e esculturas.

Com o desenvolvimento que houve no século anteriormente referido no que toca a temática em questão, o século XX é um século de continuidade, verificando-se o alargamento da área e da abrangência da noção. Assiste-se, deste modo, a uma intensificação nas questões de defesa e percepção social do enquadramento legal relativo ao património cultural e natural.

Atualmente, o património é visto como coletivo e como algo que pode ser utilizado para benefício das populações locais. Esta ideia tem impulsionado as questões ligadas à proteção do património, tendo em conta, nomeadamente os benefícios económicos que advém da valorização do património. Importa a este propósito, destacar o papel das autarquias locais, na promoção, divulgação e defesa do património, envolvendo de maneira direta a população.

É possível desta forma afirmar que o conceito passou de algo particular a algo capaz de identificar a memória e cultura de uma sociedade ou local, sendo hoje em dia objetivo de orgulho e defendido por meios formais e pelos próprios grupos sociais.